Ata n.º 8

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, sito na Rua de Beja, 7600-073 Aljustrel, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, destinado ao exercício de funções no mesmo Agrupamento, na carreira/categoria de Técnico Superior - Técnico de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202606/1169 e no Diário da República, Aviso n.º 15095/2026/2.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros do júri:

Presidente – Maria Dulce Figueira Grilo Godinho, Técnica Superior de Investigação Social do Quadro da Câmara Municipal de Aljustrel.

1.ª Vogal efetiva – Milene Alexandra Mendes Borralho Marques, Técnica Superior de Serviço Social do Quadro da Câmara Municipal de Aljustrel.

2.º Vogal efetivo – Luís Manuel Barão Martins, Docente do Quadro de Agrupamento do grupo 500.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto um — Apreciação do decurso da audiência dos interessados relativa ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final e análise da comunicação de 14 de agosto de 2026;

Ponto dois — Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final;

Ponto três — Aprovação da relação definitiva das candidatas excluídas no decurso da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto quatro — Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri à homologação.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto um — Apreciação do decurso da audiência dos interessados relativa ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

O Júri começou por recordar que, na Ata n.º 7, de 23 de outubro de 2026, aprovou o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhado da relação das candidatas excluídas por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, e deliberou promover a audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo o prazo de dez dias para a apresentação de pronúncias.

Decorrido o prazo de audiência dos interessados estabelecido na Ata n.º 7, o Júri verificou não ter sido apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou pedido de alteração do projeto de lista ou das situações de exclusão nele abrangidas. Em consequência, deliberou, por unanimidade, dar por concluída essa audiência, sem alterações às deliberações anteriormente submetidas à apreciação dos interessados.

O Júri procedeu igualmente à apreciação de uma comunicação apresentada em 14 de agosto de 2026, relativa à Avaliação Curricular de uma candidata.

O Júri registou que o pedido foi apresentado após a fase de apresentação das candidaturas e anteriormente à aprovação, em 23 de outubro de 2026, do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, não constituindo uma pronúncia apresentada durante o período de audiência dos interessados aberto pela Ata n.º 7. Recordou ainda os esclarecimentos da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), de 16 de julho de 2026, segundo os quais não está prevista audiência prévia autónoma após cada método de seleção, sendo as deliberações relativas aos métodos apreciadas no âmbito da audiência sobre o projeto de lista final.

Analisado o teor da comunicação e confrontados os elementos apresentados pela candidata com a documentação submetida no prazo de candidatura e os critérios de avaliação curricular previamente estabelecidos, considerou o Júri que a avaliação foi efetuada com base na documentação apresentada dentro do prazo estabelecido e que não se verificou qualquer incorreção na aplicação dos critérios previamente aprovados, o Júri deliberou, por unanimidade manter a classificação de Avaliação Curricular anteriormente atribuída à candidata, não havendo, consequentemente, lugar à alteração da respetiva classificação final ou da posição ocupada na Lista Unitária de Ordenação Final. A comunicação e o respetivo anexo permanecem juntos ao processo concursal, devendo a decisão fundamentada ser comunicada por escrito à interessada.

Esta apreciação não altera a classificação final da candidata nem a posição da candidata no projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, agora confirmado.

Ponto dois — Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final

Não tendo resultado da audiência dos interessados qualquer alteração às classificações finais ou à ordenação, o Júri procedeu à conferência final do projeto aprovado na Ata n.º 7, confirmando que as seis candidatas aprovadas em todos os métodos de seleção aplicáveis mantêm as classificações finais anteriormente apuradas. O Júri confirmou igualmente que não se verificam situações de igualdade de classificação final, pelo que não é necessária a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, sem prejuízo de outras preferências legais que sejam aplicáveis.

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, constante do Anexo I à presente ata, que dela faz parte integrante, mantendo a ordenação por ordem decrescente da classificação final.

Ponto três — Aprovação da relação definitiva das candidatas excluídas no decurso da Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri procedeu à conferência das exclusões por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, já identificadas na Ata n.º 7, verificando que não foram apresentadas pronúncias durante a audiência final suscetíveis de alterar as situações registadas. Em consequência, deliberou, por unanimidade, aprovar a Relação Definitiva das Candidatas Excluídas na Entrevista de Avaliação de Competências, constante do Anexo II à presente ata, que dela faz parte integrante. Esta relação não substitui nem prejudica as restantes deliberações de admissão e exclusão tomadas no decurso do procedimento, as quais integram o processo concursal.

Ponto quatro — Submissão da Lista Unitária de Ordenação Final e das restantes deliberações do Júri à homologação

Concluída a audiência dos interessados e aprovadas a Lista Unitária de Ordenação Final e a relação definitiva das exclusões acima identificadas, o Júri deliberou, por unanimidade, submetê-las à homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, Madalena dos Anjos Trindade Silvestre Tavares, acompanhadas das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri registou que, após homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso dos métodos de seleção, deverão ser notificados do respetivo ato, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, sendo a lista homologada afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica, observando-se ainda as demais formalidades de publicitação legalmente previstas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Aljustrel, 10 de novembro de 2026.

Presidente do Júri	1.º Vogal efetivo	2.º Vogal efetivo
(Maria Dulce Godinho)	(Milene Borralho Marques)	(Luís Manuel Barão Martins)

ANEXOS

Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final.

Anexo II – Relação Definitiva das Candidatas Excluídas na Entrevista de Avaliação de Competências.

ANEXO I

Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior

Técnico de Serviço Social

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidatas aprovadas em todos os métodos de seleção aplicáveis são ordenadas por ordem decrescente da classificação final.

Posição	N.º candidatura	Candidata	Percurso	Classificação final
1.º	7572927769	Alexandra Guerreiro Silvestre	AC + EAC	19,16
2.º	3683876646	Zaida Maria Patola de Carvalho	AC + EAC	18,52
3.º	5806214559	Ana Margarida Caldeta Guerreiro Silva	AC + EAC	14,00
4.º	6202190310	Lara Raquel Rios Santos	PC + AP + EAC	13,89
5.º	5428392886	Manuela do Nascimento Aguiã Balrôa	AC + EAC	13,76
6.º	1843276925	Maria Neves Luís	AC + EAC	13,56

Legenda:

AC — Avaliação Curricular;

AP — Avaliação Psicológica;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

PC — Prova de Conhecimentos;

Lista aprovada pelo Júri na Ata n.º 8, de 10 de novembro de 2026, para submissão à homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljustrel.

Aljustrel, 10 de novembro de 2026

ANEXO II

Relação Definitiva das Candidatas Excluídas na Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum para recrutamento de Técnico Superior

Técnico de Serviço Social

A presente relação identifica as candidatas excluídas por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, conforme consta da Ata n.º 7, de 23 de outubro de 2026, e acompanha a Lista Unitária de Ordenação Final para efeitos de homologação.

N.º candidatura	Candidata	Método	Fundamento da exclusão
4185484321	Ana Isabel Alves Brandão	EAC	Falta de comparência à EAC de 26/08/2026
9153208978	Marta de Jesus Tareco Miguinhas	EAC	Falta de comparência à EAC de 27/08/2026
4369668514	Rita Sofia Gonçalves Figueira	EAC	Falta de comparência à EAC de 26/08/2026

Nota:

A presente relação respeita apenas às exclusões por falta de comparência à EAC, sem prejuízo das deliberações anteriores relativas à admissão ou exclusão de outras candidatas.

Aljustrel, 10 de novembro de 2026